

L E I

Nº 07/92

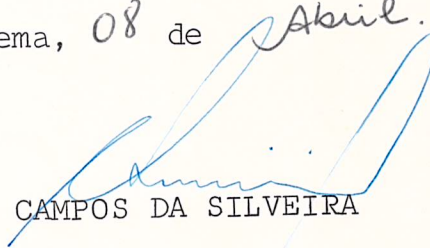
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

EMENDA: DENOMINAÇÃO DE RUA DR. JAMES WARD CARVALHO.

Art. 1º - Fica denominada "Rua Dr. James Ward de Carvalho" a rua C do loteamento Solar do Porto - localizado no Porto da Roça - Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de Abril. de 1992.

  
CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA  
PREFEITO